

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015

“Estabelece normas para a chamada pública de professores e auxiliar de serviços internos destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base as Leis Complementares nº 80 de 12 de março de 2004, n.º 97 de 18 de março de 2005 e n.º 121 de 26 de junho de 2006, lança este Edital para contratação de Professores na Rede Pública de ensino e auxiliares de serviços internos, em caráter temporário de excepcional interesse público, para o exercício de 2015, podendo ser prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e;

Considerando o **esgotamento das listas de aprovados** nos processos seletivos originados pelos Editais 02/2013 e 01/2014, culminados com a **desistência de inúmeros candidatos aprovados**;

Considerando a impossibilidade de paralisação das aulas por ausência de professores, torna público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2015 na rede municipal de ensino.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Leis Complementares Municipais nºs 97/2005 e 80/2004.

II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	R\$1.917,78	40h	01	Curso Superior específico, ou cursando a partir da 5ª fase.
Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa	R\$1.917,78	40h	01	Curso Superior específico, ou cursando a partir da 5ª fase.
Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Inglês	R\$1.917,78	40h	01	Curso Superior específico, ou cursando a partir da 5ª fase.
Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Matemática	R\$1.917,78	20h	01	Curso Superior específico, ou cursando a partir da 5ª fase.
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$838,61	40h	01	Ensino Fundamental Completo ou cursando.

* O valor da remuneração é correspondente à carga horária de 40 horas semanais, sendo que em caso de carga horária inferior a remuneração será proporcional.

III - DATA E VAGAS

- 3.2. A data determinada para a Chamada Pública para os cargos acima referidos será **dia 19 e 20 de março de 2015**, das 15h00min às 18h00min, na Secretaria Municipal da Educação, sito à Av. XV de Novembro, 378 – Centro/Joaçaba – 2º andar.
- 3.3. As vagas existentes são nas disciplinas de Língua Portuguesa, Inglês, Matemática, Anos Iniciais e Auxiliar de Serviços Gerais de 1º ao 5º ano.

IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 4.1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.
- 4.2. A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Joaçaba – SC.

V – PROCEDIMENTOS

- 5.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3.2. deste Edital munidos dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
 - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
 - c) Comprovação de habilitação e/ou declaração de frequência em curso de graduação em licenciatura com data atualizada;
 - d) Documento expedido pelo setor Pessoal que mencione o tempo de serviço no município de Joaçaba/SC.

VI – CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:
 - a) Professores com Pós-Graduação na área que pretende atuar;
 - b) Professores com Graduação na área que pretende atuar;
 - c) Professores cursando licenciatura, a partir da 5ª fase, na área que pretende atuar;
 - d) Maior tempo de serviço no município de Joaçaba/SC;
 - e) Maior idade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.joacaba.sc.gov.br>.

Joaçaba, em 13 de março de 2015.

RAFAEL LASKE
Prefeito Municipal

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc.:	Estado Civil:
CPF:		
E-mail:		
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()
Formação Acadêmica		
Graduação		
Especialização		
Mestrado/ Doutorado		
Tempo de Serviço na rede municipal de ensino		

Assinatura